

## **ATA ESCUTA PÚBLICA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB – CICLO II) 2025 – LAGOA DOS GATOS/PE**

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 26 de agosto de 2025, foi iniciada a Escuta Pública referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Ciclo 2 (PNAB), conforme previsto na Lei nº 14.399/2022, com a presença de diversos representantes culturais locais, bem como de membros da gestão pública municipal, realizada na Câmara de Vereadores, localizada na Rua do Comércio, s/n, Bairro Centro, Lagoa dos Gatos/PE, CEP 55450-000. A sessão foi presidida pelo Sr. Sidraildo Batista da Silva, Secretário de Cultura e Turismo, e conduzida pelo Sr. Edeilton Rodrigues de Oliveira, Secretário Adjunto e Presidente da sessão. O Sr. Sidraildo Batista da Silva ressaltou que o objetivo da Escuta Pública era apresentar as etapas já concluídas do cronograma estabelecido pelo Ministério da Cultura e discutir os próximos passos necessários para a elaboração do Plano de Aplicação Anual de Recursos (PAAR), requisito essencial para acesso aos recursos do segundo ciclo da PNAB. Em seguida, o Sr. Edeilton Rodrigues de Oliveira cumprimentou os presentes, agradeceu a participação de todos e apresentou o regimento da audiência, esclarecendo as regras de funcionamento. Foi informado que a audiência ocorreria de forma presencial, devidamente divulgada com antecedência nas páginas oficiais da Secult e da Prefeitura, seguindo a seguinte ordem: apresentação dos objetivos e regras; leitura e apresentação da Lei Aldir Blanc (ciclo II) de referência para os editais e instrumentos; exposição da minuta; intervalo; momento para manifestações dos cidadãos; considerações finais e encerramento. Explicou-se que o uso da palavra se daria por ordem de inscrição, não sendo permitidas interrupções, salvo nos casos previstos em lei. Cada participante teria direito a cinco minutos para manifestação, seja oral ou por escrito, sendo que, neste último caso, a manifestação seria lida pelo Presidente da mesa. O tempo de fala não poderia ser cedido ou transferido, e as respostas poderiam ser feitas em bloco, a critério da mesa, com duração máxima de cinco minutos. Após o esgotamento da lista de inscritos, seria facultada nova participação dos mesmos oradores. Foi previsto ainda um intervalo de quinze minutos após a apresentação da minuta, antecedendo as manifestações orais ou escritas. Informou-se também que a ata da Escuta Pública seria disponibilizada posteriormente e publicada no Diário Oficial da AMUPE e no site da Prefeitura de Lagoa dos Gatos/PE. Ressaltou-se que as contribuições, críticas e opiniões

teriam caráter consultivo e não vinculante, servindo de motivação para a tomada de decisões. Ficou registrado que seriam permitidas filmagens, gravações e outros registros autorizados pelos participantes. O Presidente da mesa apresentou os integrantes da mesa e demais representantes: Maria Lúcia, licenciada em Artes Visuais, colaboradora nas ações voltadas ao audiovisual/artesanato; Iolanda dos Santos Silva, artesã e membro do grupo de artesãos Arteiros da Lagoa; José Emerson da Silva, representante dos Blocos Carnavalescos; Rosilda Emília da Silva, representante dos Bacamarteiros; Paulo Roberto Lopes, representante dos Músicos; Cilene Maria da Silva, representante dos Povos Tradicionais/Quilombolas; Elias José Monteiro da Silva, representante da Literatura, além dos demais participantes constantes da lista de presença anexa. Em sua exposição, o Sr. Edeilton Rodrigues de Oliveira destacou as etapas já realizadas pela Secretaria de Cultura e Turismo, como reuniões com representantes de diversos grupos culturais e com a equipe técnica da Secult, que tiveram como objetivo levantar um diagnóstico e elaborar propostas iniciais para subsidiar a construção do PAAR e dos editais de fomento. Ressaltou que a minuta apresentada tinha caráter inicial e estava aberta a debate, a fim de coletar sugestões dos participantes. Informou ainda que oficinas técnicas da Lei Aldir Blanc Ciclo II foram promovidas pelo Ministério da Cultura, voltadas aos gestores municipais, reforçando a necessidade de atuação conjunta com a sociedade civil. Durante a escuta, explicou-se que, para que o município receba os recursos do segundo ciclo, seria necessário: apresentar o Plano de Ação na Plataforma Transferegov (já realizado); obter aprovação do Ministério da Cultura (já autorizada); comprovar a execução mínima de 60% dos recursos recebidos no ciclo anterior (já aferida); comprovar a destinação de recursos orçamentários próprios para a cultura; e apresentar o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) na plataforma eletrônica específica disponibilizada pelo MinC. Esclareceu-se que os recursos poderão ser aplicados conforme o artigo 5º da Lei nº 14.399/2022, em ações como editais, cursos, oficinas, formações, feiras culturais e literárias, lançamentos de livros, cordel, apresentações musicais e contratações de profissionais da cultura (pessoa física ou jurídica), conforme previsto nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, XI, XIV, XV, XVI e XVII. Também poderão contemplar obras, reformas e aquisição de bens culturais (incisos VIII, IX, X e XII); subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais (inciso XIII do art. 5º, art. 7º, inciso I, alínea b, e arts. 10 e 11 da Lei); bem como apoio à operacionalização da PNAB, limitado a até 5% do valor total recebido, conforme inciso II do parágrafo

único do art. 5º. Destacou-se, ainda, a definição dos valores destinados a cada meta, observadas as exigências legais e técnicas estabelecidas pelo Governo Federal em suas normativas, que regulamentam a aplicação e a prestação de contas dos recursos. Após as explicações, os representantes culturais manifestaram-se sobre a importância de que os recursos contemplem iniciativas como editais de fomento, feiras culturais, cursos e oficinas de formação, contratação de artistas locais, lançamentos de livros, incentivo ao cordel, festivais, apresentações musicais, mostras culinárias, aquisição de equipamentos para os fazedores de cultura e chamadas públicas de credenciamento, entre outras ações que contribuam para o fortalecimento da cultura no município. Encerradas as manifestações e não havendo mais inscritos, o Presidente da mesa, Sr. Edeilton Rodrigues de Oliveira, agradeceu a presença de todos e ressaltou a relevância das contribuições apresentadas para a construção coletiva do Plano de Aplicação Anual de Recursos (PAAR) e para a efetivação da Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo II em Lagoa dos Gatos. Informou que todas as propostas, críticas e sugestões registradas durante a Escuta Pública serão sistematizadas e encaminhadas para análise, compondo o processo de elaboração dos editais e demais instrumentos de fomento cultural. Nada mais havendo a tratar, às 12h15min (doze horas e quinze minutos), o Presidente declarou encerrada a Escuta Pública, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por mim, secretário da sessão, e pelos demais presentes. Edeilton Rodrigues de Oliveira - Secretário Adjunto, Presidente da Sessão, Redator da Ata; Sidraildo Batista da Silva - Secretário de Cultura e Turismo; José Emerson da Silva – Bloco Carnavalesco; Rosilda Emilia da Silva – Bacamarteiro; José Edson lopes – Música; Paulo Roberto Lopes - Música; Severina Enedina da Silva – Artesanato; José Cristiano da Silva Lima - Bloco Carnavalesco; Erilene Silva Ferreira de Moura – Artesanato; Maria Cilene Freitas da Silva – Artesanato Quilombola; Maria Lucia da Silva – Artesanato; Cilene Maria da Silva – Povos Tradicionais/Quilombola; Paulo Soares de Assunção junior – Bloco Carnavalesco; Danilo Alcantara da Silva – Música; Iolanda dos Santos Silva – Artesanato; Elias José Monteiro da Silva – Literatura. (conforme lista de presença anexa) Lagoa dos Gatos/PE, 26 de agosto de 2025.

ESCUTA PÚBLICA – PNAB CICLO II 2025 – LAGOA DOS GATOS/PE

Nº	NOME COMPLETO	RG/CPF
1.	Paulo Roberto Lopes Calado	088.240.934.42
2.	Danielle Aguiar da Silva	322.702.054.64
3.	Yolce Emerson da Silva	032.073.659.08
4.	Helene Maria da Silva	057.492.404-36
5.	Rosilda Emília da Silva	901.864.944.07
6.	JOSÉ CRISTIANO DA SILVA LIMA	060.917.794.00
7.	Solange dos Santos Silva	800.652.794-68
8.	Yolce Aguiar da Silva	711.876.504-04
9.	Maria Ruyza da Silva	334.230.834.68
10.	Christina Brilhante da Silva	419.735.311.87
11.	Maria Lelene Freitas da Silva	075.304.734.92
12.	Orlando Silva Ferreira de Moraes	583.879-944-72
13.	JOSE EDSON LOPES	075.209.354.18
14.	Sigismundo Batista da Silva	028.323.024-29
15.	Geonclideson Oliveira Lima Filho	752.402.754-59
16.	Paulo Soares de Assunção Junior	909.090.384-49
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		
49.		
50.		
51.		
52.		
53.		

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

---

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**ATA ESCUTA PÚBLICA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB -**  
**CICLO II) 2025 - LAGOA DOS GATOS/PE**

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 26 de agosto de 2025, foi iniciada a Escuta Pública referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Ciclo 2 (PNAB), conforme previsto na Lei nº 14.399/2022, com a presença de diversos representantes culturais locais, bem como de membros da gestão pública municipal, realizada na Câmara de Vereadores, localizada na Rua do Comércio, s/n, Bairro Centro, Lagoa dos Gatos/PE, CEP 55450-000. A sessão foi presidida pelo Sr. Sidraildo Batista da Silva, Secretário de Cultura e Turismo, e conduzida pelo Sr. Edeilton Rodrigues de Oliveira, Secretário Adjunto e Presidente da sessão. O Sr. Sidraildo Batista da Silva ressaltou que o objetivo da Escuta Pública era apresentar as etapas já concluídas do cronograma estabelecido pelo Ministério da Cultura e discutir os próximos passos necessários para a elaboração do Plano de Aplicação Anual de Recursos (PAAR), requisito essencial para acesso aos recursos do segundo ciclo da PNAB. Em seguida, o Sr. Edeilton Rodrigues de Oliveira cumprimentou os presentes, agradeceu a participação de todos e apresentou o regimento da audiência, esclarecendo as regras de funcionamento. Foi informado que a audiência ocorreria de forma presencial, devidamente divulgada com antecedência nas páginas oficiais da Secult e da Prefeitura, seguindo a seguinte ordem: apresentação dos objetivos e regras; leitura e apresentação da Lei Aldir Blanc (ciclo II) de referência para os editais e instrumentos; exposição da minuta; intervalo; momento para manifestações dos cidadãos; considerações finais e encerramento. Explicou-se que o uso da palavra se daria por ordem de inscrição, não sendo permitidas interrupções, salvo nos casos previstos em lei. Cada participante teria direito a cinco minutos para manifestação, seja oral ou por escrito, sendo que, neste último caso, a manifestação seria lida pelo Presidente da mesa. O tempo de fala não poderia ser cedido ou transferido, e as respostas poderiam ser feitas em bloco, a critério da mesa, com duração máxima de cinco minutos. Após o esgotamento da lista de inscritos, seria facultada nova participação dos mesmos oradores. Foi previsto ainda um intervalo de quinze minutos após a apresentação da minuta, antecedendo as manifestações orais ou escritas. Informou-se também que a ata da Escuta Pública seria disponibilizada posteriormente e publicada no Diário Oficial da AMUPE e no site da Prefeitura de Lagoa dos Gatos/PE. Ressaltou-se que as contribuições, críticas e opiniões seriam caráter consultivo e não vinculante, servindo de motivação para a tomada de decisões. Ficou registrado que seriam permitidas filmagens, gravações e outros registros autorizados pelos participantes. O Presidente da mesa apresentou os integrantes da mesa e demais representantes: Maria Lúcia, licenciada em Artes Visuais, colaboradora nas ações voltadas ao audiovisual/artesanato; Iolanda dos Santos Silva, artesã e membro do grupo de artesãos Arteiros da Lagoa; José Emerson da Silva, representante dos Blocos Carnavalescos; Rosilda Emília da Silva, representante dos Bacamarteiros; Paulo Roberto Lopes, representante dos Músicos; Cilene Maria da Silva, representante dos Povos Tradicionais/Quilombolas; Elias José Monteiro da Silva, representante da Literatura, além dos demais participantes constantes da lista de presença anexa. Em sua exposição, o Sr. Edeilton Rodrigues de Oliveira destacou as etapas já realizadas pela Secretaria de Cultura e Turismo, como reuniões com representantes de diversos grupos culturais e com a equipe técnica da Secult, que tiveram como objetivo levantar um diagnóstico e elaborar propostas iniciais para subsidiar a construção do PAAR e dos editais de fomento. Ressaltou que a minuta apresentada tinha caráter inicial e estava aberta a debate, a fim de coletar sugestões dos participantes. Informou ainda que oficinas técnicas da Lei Aldir Blanc Ciclo II foram promovidas pelo Ministério da Cultura, voltadas aos gestores municipais, reforçando a necessidade de atuação conjunta com a sociedade civil. Durante a escuta, explicou-se que, para que o município receba os recursos do segundo ciclo, seria necessário: apresentar o Plano de Ação na Plataforma

Transferegov (já realizado); obter aprovação do Ministério da Cultura (já autorizada); comprovar a execução mínima de 60% dos recursos recebidos no ciclo anterior (já aferida); comprovar a destinação de recursos orçamentários próprios para a cultura; e apresentar o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) na plataforma eletrônica específica disponibilizada pelo MinC. Esclareceu-se que os recursos poderão ser aplicados conforme o artigo 5º da Lei nº 14.399/2022, em ações como editais, cursos, oficinas, formações, feiras culturais e literárias, lançamentos de livros, cordel, apresentações musicais e contratações de profissionais da cultura (pessoa física ou jurídica), conforme previsto nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, XI, XIV, XV, XVI e XVII. Também poderão contemplar obras, reformas e aquisição de bens culturais (incisos VIII, IX, X e XII); subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais (inciso XIII do art. 5º, art. 7º, inciso I, alínea b, e arts. 10 e 11 da Lei); bem como apoio à operacionalização da PNAB, limitado a até 5% do valor total recebido, conforme inciso II do parágrafo único do art. 5º. Destacou-se, ainda, a definição dos valores destinados a cada meta, observadas as exigências legais e técnicas estabelecidas pelo Governo Federal em suas normativas, que regulamentam a aplicação e a prestação de contas dos recursos. Após as explanações, os representantes culturais manifestaram-se sobre a importância de que os recursos contemplem iniciativas como editais de fomento, feiras culturais, cursos e oficinas de formação, contratação de artistas locais, lançamentos de livros, incentivo ao cordel, festivais, apresentações musicais, mostras culinárias, aquisição de equipamentos para os fazedores de cultura e chamadas públicas de credenciamento, entre outras ações que contribuam para o fortalecimento da cultura no município. Encerradas as manifestações e não havendo mais inscritos, o Presidente da mesa, Sr. Edeilton Rodrigues de Oliveira, agradeceu a presença de todos e ressaltou a relevância das contribuições apresentadas para a construção coletiva do Plano de Aplicação Anual de Recursos (PAAR) e para a efetivação da Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo II em Lagoa dos Gatos. Informou que todas as propostas, críticas e sugestões registradas durante a Escuta Pública serão sistematizadas e encaminhadas para análise, compondo o processo de elaboração dos editais e demais instrumentos de fomento cultural. Nada mais havendo a tratar, às 12h15min (doze horas e quinze minutos), o Presidente declarou encerrada a Escuta Pública, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por mim, secretário da sessão, e pelos demais presentes. Edeilton Rodrigues de Oliveira - Secretário Adjunto, Presidente da Sessão, Redatora da Ata; Sidraildo Batista da Silva - Secretário de Cultura e Turismo; José Emerson da Silva – Bloco Carnavalesco; Rosilda Emilia da Silva – Bacamarteiro; José Edson Lopes – Música; Paulo Roberto Lopes - Música; Severina Enedina da Silva – Artesanato; José Cristiano da Silva Lima - Bloco Carnavalesco; Erilene Silva Ferreira de Moura – Artesanato; Maria Cilene Freitas da Silva – Artesanato Quilombola; Maria Lucia da Silva – Artesanato; Cilene Maria da Silva – Povos Tradicionais/Quilombola; Paulo Soares de Assunção junior – Bloco Carnavalesco; Danilo Alcantara da Silva – Música; Iolanda dos Santos Silva – Artesanato; Elias José Monteiro da Silva – Literatura. (conforme lista de presença anexa)

Lagoa dos Gatos/PE, 26 de agosto de 2025.

**Publicado por:**  
 Maria Adeilda da Silva  
**Código Identificador:**4708D7CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2025. Edição 3916  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>